



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **INDICAÇÃO N.º 105/2025**

OS VEREADORES que estas subscrevem, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicitam que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito, a presente INDICAÇÃO:

### **PARA A LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA:**

#### **CONSTRUÇÃO DE CRECHE.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção de uma creche na localidade de Vila Esperança. A comunidade apresenta crescimento populacional significativo, especialmente de famílias jovens, o que tem aumentado a demanda por vagas na educação infantil.

A ausência de uma unidade de atendimento adequado nesta localidade obriga muitos pais e responsáveis a se deslocarem para outras regiões do município em busca de vagas, o que gera transtornos, custos adicionais e, em alguns casos, até a impossibilidade de inserção das crianças na rede de ensino na idade adequada.

A implantação de uma creche em Vila Esperança contribuirá diretamente para o desenvolvimento educacional das crianças, assegurando-lhes melhores condições de aprendizagem desde a primeira infância, além de possibilitar que os pais e responsáveis tenham mais tranquilidade para exercerem suas atividades profissionais, fortalecendo assim a economia local.

Dessa forma, a construção da referida creche representa não apenas um investimento em infraestrutura educacional, mas sobretudo um compromisso com a qualidade de vida, inclusão social e desenvolvimento humano da população de Vila Esperança.

Vargem Alta-ES, 01 de setembro de 2025.

**CÉLIO HUGO SARTORI**

*Vereador Presidente da Câmara Municipal  
Vargem Alta-ES*

**ANA IGNEZ CEREZA**

*Vereadora da Câmara Municipal  
Vargem Alta-ES*

**GENEZILDO FÁVERO**

*Vereador da Câmara Municipal  
Vargem Alta-ES*

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO